
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 181/2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

NOMEIA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I - UBS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome de VICE-PREFEITO ELISIO DE ALMEIDA SOUTO a Unidade Básica de Saúde I - UBS, situada na Rua Ananias dos Anjos, Centro, na cidade de Olivedos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos (PB), 16 de novembro de 2016.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:CF86B773

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 17/11/2016. Edição 1722
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>